



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.121, de 23 de janeiro de 2023, e pelo Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestora Titular e Gestor Substituto no Termo de Execução Descentralizada nº 10/2022 - Transferegov nº 935463/2023, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF.

Gestor Titular	Gestor Substituto
Vitor Leal Santana CPF nº 010.871.811-51 Matrícula SIAPE nº 1842021	Yara da Silva Farias CPF nº 718.403.701-49 Matrícula SIAPE 2049384

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 92 de 16 de junho de 2023 (SEI [14069168](#)).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LILIAN DOS SANTOS RAHAL

Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 18/01/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14966792** e o código CRC **8FB7A9BC**.